



MINISTÉRIO DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 616/87

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam alteradas as tarifas de onibus urbanos municipais, com desconto e sem desconto, respectivamente para Cz\$ 3,50 (tres cruzados e cinquenta centavos) e Cz\$ 7,00 (sete cruzados).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor à partir das 00:00 horas do dia 04 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 03 de junho de 1.987 - 23º Ano de Instalação do Município.

  
WILLIAM VALERIO RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.--

Publicado no quadro de editais na mesma data.--